



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

PROJETO DE LEI N.º _____/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "MEMÓRIA VIVA", QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS COM CÓDIGOS QR (QR CODE) EM LOCAIS DE RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa "Memória Viva", com o objetivo de promover a difusão da história e a valorização do patrimônio cultural de Campina Grande por meio da tecnologia digital.

Art. 2º O Programa consistirá na instalação de placas informativas, contendo um Código QR (QR Code), em prédios, monumentos, praças e outros locais de reconhecida importância histórica para o Município.

Art. 3º O Código QR direcionará o usuário a uma plataforma digital (site, hotsite ou aplicativo) que conterá informações sobre o local, tais como:

- I - Histórico da construção ou do evento ocorrido no local;
- II - Fotografias antigas;
- III - Detalhes arquitetônicos;
- IV - Biografia de personalidades relacionadas ao local;
- V - Outras curiosidades e informações relevantes.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

Art. 4º O conteúdo da plataforma digital e a seleção dos locais poderão ser desenvolvidos em parceria com as universidades, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e outras organizações culturais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 03 de setembro de 2025.


TERTULIANO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

Quantas vezes andamos pelas ruas da nossa cidade e passamos por prédios e monumentos sem conhecer as ricas histórias que eles guardam? A memória de Campina Grande está gravada em suas paredes, praças e ruas, mas, para a maioria de nós, essa história permanece silenciosa e invisível. Nossos jovens crescem sem se conectar com o passado da terra em que vivem, e nossos turistas perdem a chance de um mergulho mais profundo em nossa cultura.

Este projeto de lei propõe uma solução simples e moderna para dar voz a essa história. O Programa "Memória Viva" funciona como uma chave que abre as portas do tempo: através de um simples QR Code, qualquer cidadão com um celular na mão poderá transformar um passeio pelo centro da cidade em uma fascinante aula de história. A proposta é criar um grande museu a céu aberto, gratuito, interativo e acessível a todos, 24 horas por dia.

Ao aprovar este projeto, estaremos usando a tecnologia não como um fim em si mesma, mas como uma ponte para nos conectar com nossas raízes. É um projeto de baixíssimo custo e de altíssimo valor cultural, que fortalece o sentimento de pertencimento do campinense, enriquece a experiência dos nossos visitantes e educa as novas gerações. É uma forma inteligente e elegante de honrar nosso passado enquanto caminhamos com firmeza para o futuro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 03 de setembro de 2025.

O Autor.